

RESOLUÇÃO Nº 033/2026/CMS/MN-RO

Monte Negro, 03 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação do Custeio para realização de exames especializados e cirurgias eletivas e geral, para o Hospital Municipal Irmã Dulce de Monte Negro/RO, mediante recursos provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Marcelo Cruz.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO que Reunião Ordinária foi realizada no dia 02 de setembro de 2026, com início às 08h30min, na sede da SEMUSA, contando com a presença da maioria dos conselheiros;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação de serviços especializados de média complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde em todo âmbito municipal;

CONSIDERANDO a análise e deliberação da Proposta 01500/2026-23 quanto ao custeio para realização de exames especializados e cirurgias eletivas e geral, para o Hospital Municipal Irmã Dulce (CNES 4003039) localizado na Rua Francisco Prestes, S/N, setor 02, mediante recursos provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Marcelo Cruz, no valor de R\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil reais);

CONSIDERANDO que a proposta foi submetida à votação dos conselheiros presentes tenha sido aprovada por unanimidade, com todos os conselheiros votando favoravelmente;

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovada a destinação de recursos para o custeio de exames especializados e cirurgias eletivas e geral para o Hospital Municipal Irmã Dulce de Monte Negro/RO, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Marcelo Cruz, no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais)



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027
(assinado eletronicamente)

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025
(assinado eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 022/2026/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em **04/09/2026 09:09:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09E7.8H09.814W.X657.3250, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em **04/09/2026 08:28:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08A7.6928.655Z.4723.8644, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.0EF.AA5** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 33/2026**

Elaborado por **BRUNO VITOR CEGOBIÁ ZANOTELLI**, CPF: 066.09*. **2-*0, em **03/09/2026 - 13:38:38**

Código de Autenticidade deste Documento: 13Z8.5338.538X.766Z.2368

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

